PORTARIA N°. 122/2024.

Rescinde a pedido, Contrato Temporário da Servidora Pública Municipal Ocupante de Cargo de Provimento Temporário, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, Art. 10, Inciso III § 2°, da Lei nº. 838/2014, Requerimento Protocolado sob nº 13760/2024 04/04/2024.

RESOLVE:

Art.1°. RESCINDIR a pedido, contrato Temporário, a partir de 04 de Abril de 2024, da Servidora Pública Municipal CARINE APARECIDA FACHIN PICCININ, mat. 10541, ocupante do cargo de provimento Temporário de Nutricionista.

- **Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.
 - **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 04 de Abril de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA Secretário de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla Agente de Administração